

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A SEIS DE JANEIRO DE  
DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**ATA N.º 01/2025**

\_\_\_\_\_ Aos 06 dias do mês de janeiro, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 – Orçamento e Plano de Ação da AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/24. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1 - Pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao evento "Passagem de Ano 2024/2025" que se irá realizar no dia 31 de dezembro, no Salão Paroquial da Serra de Santo António. Documento ref.<sup>a</sup> 202431992. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.600/86. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.2 - Alteração das datas de realização da Feira Semanal de Alcanena e do Mercado Municipal, decorrente das Festas de Natal 2024 e Ano Novo 2025 e consequente alteração temporária do trânsito na zona envolvente ao edifício do Mercado Municipal do Município de Alcanena e lugar onde se realiza a Feira Semanal de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202431574. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.400/18. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.3 - Prorrogação do prazo de pagamento mensal relativo à Feira Semanal, Bancas e Lojas do Mercado Municipal de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202431939. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.800/21. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.4 – Orçamentação das Despesas com Pessoal – 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202432735. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.200/7. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.5 - Proposta para utilização de Reserva de Recrutamento interna do procedimento concursal publicitado no Aviso (extrato) nº 13551/2023, de 14 de julho, para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico Superior – Área Social. Documento ref.<sup>a</sup> 202432628. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/250.10.600/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.6 - Minuta de Contrato - 1.º Adicional ao contrato administrativo 50/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM \_2024\_01\_ Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, à firma “ECOEDIFICA, Ambiente e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de € 68.339,85 e trabalhos a menos no valor de € 5.012,78, ambos os valores acrescidos de IVA. Documento ref.<sup>a</sup> 202432680. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/400.30.001/150. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.7 - Minuta de Contrato - 1.º Adicional ao contrato administrativo 66/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM \_2024\_08\_ Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, à firma “PEDECÃO Construções, Lda”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de € 54.013,12 e trabalhos a menos no valor de € 6.253,74, ambos os valores acrescidos de IVA. - Aprovação dos trabalhos complementares e da não realização dos trabalhos a menos (Para deliberação e ratificação) e Minuta de Contrato (Para deliberação). Documento ref.<sup>a</sup> 202432575. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/400.30.001/149. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a – Alteração 50 ao Orçamento e 49 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202432023. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.1 - Retificação da Listagem Final de majoração do IMI 2024 aprovada em reunião de Câmara de 11/12/2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202432541. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/350.10.200/4. (Para retificação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 – Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Corte de Via Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”. Documento ref.<sup>a</sup> 202431648. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/20. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - Projeto de Execução: Avaliação e Instrução de acordo com a Anexo I à Portaria n.º 255/2023 de 07/08 da Reabilitação da Casa da Pereira em Minde no âmbito do contrato administrativo n.º 19/2024 (efetuado por Ajuste Direto - Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_04). Documento ref.<sup>a</sup> 202431603. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.005/79. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Pedidos de Esclarecimentos, Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Emp\_DPGOM\_2024\_048 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202432396. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/108. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 – Projeto de Execução Revisto - Consulta Prévia - Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_12\_Estudo Prévio e Projeto de Execução de uma Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde (AZULEJOS). Documento ref.<sup>a</sup> 202432687. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.005/295. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 - Ordenamento do trânsito e estacionamento junto ao Pavilhão Multiusos de Alcanena, Alcanena Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432511. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.6 - Colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido na Rua José Maria Borges, Minde Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432513. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.7 - Colocação de sinalização vertical de cedência de passagem na Rua Choussa Nova, Minde Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432515. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.8 - Colocação de sinalização vertical de perigo animais na EM 594-1, Estrada Moitas Venda – Serra de Santo António Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432518. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.9 - Colocação de sinalização horizontal de paragem e estacionamento para cargas e descargas na Avenida Dr. António dos Santos e Avenida D. Maria I, Alcanena Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432508. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.10 - Colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido na Rua da Saudade, Alcanena Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432506. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontrando-se público na audiência, o **Senhor Presidente da Câmara** deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra **Senhora Patrícia Ferreira**, expondo que, em setembro de 2023, adquiriu um apartamento na Rua Dr. Manuel de Arriaga, sem conhecimento de que aquele prédio não tinha telhado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou dizendo que, em outubro desse mesmo ano, se deparou com água a escorrer pelas paredes do seu apartamento, tendo questionado a empresa construtora “Panorama Teórico”, na pessoa de Ricardo Mota, a que se devia tal situação, tendo recebido como resposta que havia um processo de obras entregue na Câmara Municipal, e que iria resolver o problema, com a realização de obras de construção de um terraço. \_

\_\_\_\_\_ Informou que o prédio é constituído por 6 frações, sendo uma dela mesma, outra da “Panorama Teórico”, outra de uma outra senhora e as restantes 3 frações são pertencentes a menores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Como o construtor não deu resolução ao problema, teve de recorrer aos tribunais. Teve ainda de acionar o seguro e pediu vistoria ao apartamento, tendo sido constatado que tem mais de 90% de humidade dentro de casa e, por isso, teve inclusivamente de abandonar o apartamento. Os custos que está a ter com o processo são insustentáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou dizendo que, no passado mês de novembro, fez um pedido de consulta ao processo e, como não obteve resposta, no dia 23-12-2024 falou telefonicamente com o técnico António Frazão, funcionário da Câmara Municipal, que lhe transmitiu que teria havido ordem para que a “Panorama Teórico” repusesse o telhado que fora retirado, que fosse dado conhecimento desse facto aos condóminos e que, inclusivamente, a responsabilidade era do condomínio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A seu ver, nunca houve projeto para a construção de um terraço e a “Panorama Teórico” veio a constituir, de má-fé, um condomínio para que os condóminos assumam as despesas e que reponham o telhado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pergunta, agora, qual o ponto de situação do processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o assunto era do seu conhecimento e que, inclusivamente, o Arquiteto Sérgio Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, já teria ido depor no processo, na sequência da queixa que a Senhora Patrícia Ferreira apresentou em tribunal. Informou ainda que as substituições de telhado não carecem de licença, pois são obras isentas de controlo prévio. A Câmara Municipal não tem poder de intervenção e só os tribunais poderão imputar tais responsabilidades. A seu ver, o condomínio tem forma de provar que houve a retirada do telhado sem autorização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou ainda que, na sequência de uma vistoria que a Câmara Municipal fez ao prédio, constatou-se que não havia telhado e houve uma ordem, que não foi cumprida, para a reposição do mesmo. Há, de facto, uma situação de litígio entre os condóminos e há uma queixa em tribunal, no entanto a Câmara Municipal não pode intervir neste tipo de litígio. \_\_\_\_\_

Reunião de 06/01/2025

\_\_\_\_\_ A **Senhora Patrícia Ferreira** continuou dizendo que o empreiteiro pediu prorrogação à Câmara Municipal, tendo-lhe sido autorizado mais 15 dias para a reposição do telhado, e nesse tempo constituiu o condomínio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** pediu o contacto da Senhora Patrícia Ferreira para que, futuramente, lhe possa transmitir informações sobre o processo. Reiterou ainda que o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo fazia atendimento presencial todas as quartas-feiras, por marcação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 14h55, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores presentes, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta verbal:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - Proposta verbal de alteração da hora de realização da Reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2025, não às 14h30, mas sim às 09h30, a ter lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou proposta verbal, no sentido de que a reunião de Câmara de dia 03-02-2025, a ter lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, se realizasse, não às 14h30, mas sim às 09h30, por motivo de agenda do executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Proposta Verbal do Senhor Presidente da Câmara, para que a reunião de Câmara de dia 03-02-2025, a ter lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, se realizasse, não às 14h30, mas sim às 09h30. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou ainda os seguintes **Votos de Pesar:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 – Voto de Pesar pelo falecimento de Gil Ferreira Martins.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** colocou à votação a integração de um Voto de Pesar pelo falecimento de Gil Ferreira Martins: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “No passado dia 18 de dezembro de 2024, faleceu Gil Ferreira Martins, natural de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vereador da Câmara Municipal de Alcanena, entre 1986 e 1996, foi ainda Vice-Presidente desta autarquia. Entre 1983 e 1985, foi eleito Presidente da Junta de

Freguesia de Minde. Gil Ferreira Martins foi um cidadão profundamente dedicado, interveniente e participativo na vida pública do Concelho de Alcanena e da freguesia de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, pelas razões suprarreferidas, propõe-se à Câmara Municipal de Alcanena que delibere a aprovação de um Voto de Pesar pelo seu falecimento, guardando este órgão um minuto de silêncio em sua memória”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Gil Ferreira Martins, seguido de um minuto de silêncio em sua memória.

\_\_\_\_\_ **2 – Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Bento Ferreira.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** colocou à votação a integração de um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Bento Ferreira: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “No passado dia 2 de janeiro de 2025, faleceu Carlos Alberto Bento Ferreira, residente que foi em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Membro da Assembleia Municipal, de 1994 a 2001, foi também Secretário da Junta de Freguesia de Alcanena, no mandato de 1997 a 2001. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Carlos Alberto Bento Ferreira foi um cidadão interveniente e participativo na vida pública do Concelho de Alcanena e da freguesia de Alcanena, nomeadamente em algumas associações e coletividades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, pelas razões suprarreferidas, propõe-se à Câmara Municipal de Alcanena que delibere a aprovação de um Voto de Pesar pelo seu falecimento, guardando este órgão um minuto de silêncio em sua memória”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Bento Ferreira, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**. Decorrente das chuvadas que se verificaram no fim de semana anterior, questionou se as obras de escoamento das águas pluviais em Minde estavam ligadas, se já havia melhorias evidentes e que resultados já existiam. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a obra estava feita e concluída. A chuvada não foi persistente, mas foi muito intensa. Como esperado, a primeira fase de intervenção minimizaria, mas não resolveria o problema. Ir-se-á avançar com a segunda fase de intervenção, que passará pelo desvio das águas do Mercado de Minde e ainda, se necessário, uma terceira fase de intervenção, que passará

por se encontrar um espaço nas imediações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Minde, que servirá de bacia de amortecimento, de acordo com o plano e estudo já feito e apresentado à comunidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** perguntou, ainda, se haveria forma de quantificar o volume de caudais, que esta primeira intervenção evitou naquele fim de semana. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitando o uso da palavra, o **Senhor Vereador Nuno Silva** referiu que teria de se verificar a pluviosidade desse dia naquela área, chegando-se assim aos m<sup>3</sup> de chuva que teriam sido evitados. Informou ainda que, no final do ano, foi submetida a candidatura da primeira fase, sem qualquer garantia de financiamento. Por conta e risco da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A, irão avançar com a segunda fase do projeto. Como já referido, a terceira fase de intervenção passará por se encontrar um espaço nas imediações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Minde, que servirá de bacia de amortecimento, e ainda uma hipotética quarta fase, que passaria por fazer uma intervenção na avenida principal, de cerca de 10 metros de profundidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu ainda nota da fase de consulta pública da Linha de Muito Alta Tensão, que decorrerá até ao dia 16-01-2025. Transmitiu que a Câmara Municipal irá tomar uma posição, em que formalmente irá ser feita uma exposição à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de que, havendo a hipótese de utilização das linhas existentes, não se irá abdicar dessa possibilidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** disse que, a seu ver, havia algumas alterações “irrelevantes” em relação ao traçado inicial, porque continuava a passar pelo PNSAC – Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. No fundo, salvaguarda-se, e bem, o direito ambiental e prejudicam-se as pessoas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** reforçou, dizendo que a posição da Câmara Municipal era muito clara. Havendo linhas existentes, e mantendo os pontos de apoio atuais, a linha passaria a transportar mais cabos de energia, ou seja, mantinham-se os mesmos pontos de apoio e corredores, duplicando as suas capacidades. O problema invocado pela REN – Redes Energéticas Nacionais é que a lei que vigorava na altura da construção daquelas linhas era uma e atualmente é outra. Permitiram-se construções debaixo daquelas linhas, em determinadas circunstâncias e, neste momento, a legislação em vigor não permite os atuais afastamentos que as linhas têm às casas. Se houver um



aumento da capacidade, é necessário um novo estudo de impacto ambiental e as linhas não cumprem os preceitos legais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu dizendo que, a seu ver, haveria de haver uma cobertura legal, como já existe a Assembleia da República, que permitisse manter, nestas circunstâncias, um aumento das capacidades transportadas, nas linhas em que se mantivessem os pontos de apoio. Não tem dúvidas de que a REN – Redes Energéticas Nacionais preferiria duplicar as linhas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu ainda que o distanciamento às casas não tem de ser obrigatoriamente na horizontal, podendo sê-lo na vertical. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** disse que, na sua opinião, compensaria largamente indemnizar as pessoas, de uma maneira considerada equilibrada e justa, em vez de se fazer um novo investimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 15h15 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Orçamento e Plano de Ação da AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo. Processo ref.ª 2024/100.10.600/24. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Orçamento e Plano de Ação da AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Orçamento e Plano de Ação da AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 - Pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao evento "Passagem de Ano 2024/2025" que se irá realizar no dia 31 de dezembro, no Salão Paroquial da Serra de Santo António. Documento ref.ª 202431992. Processo ref.ª 2024/350.10.600/86. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o pedido de isenção de taxas, ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do artigo 10.º, do Regulamento das Taxas e Licenças, referentes ao evento “Passagem de Ano 2024/2025”, realizado no dia 31-12-2024, promovido pela comunidade da Serra da Santo António em colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No entanto, conforme consta na informação suprarreferida, o pedido não tem enquadramento na alínea k). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o solicitado, foi exarado, em 19-12-2024, pelo Senhor Vereador Alexandre Pires, no uso das suas competências delegadas, o seguinte despacho “Deferido por ser atividade de interesse público, a qual tem impacto na comunidade em geral e na população em particular, sendo que as receitas revertem para os festejos tradicionais”, pelo que o pedido tem enquadramento na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, que dispõe a possibilidade de isenção quando está em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida. Os festejos tradicionais são de grande interesse cultural e social, trazendo grande dinâmica à freguesia e proporcionando confraternização e partilha de conhecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Serra de Santo António, para a realização do evento “Passagem de Ano 2024/2025”, que se realizou a 31-12-2024, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Vereador Alexandre Pires, em 19-12-2024, ao abrigo das suas competências delegadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.2 - Alteração das datas de realização da Feira Semanal de Alcanena e do Mercado Municipal, decorrente das Festas de Natal 2024 e Ano Novo 2025 e consequente alteração temporária do trânsito na zona envolvente ao edifício do Mercado Municipal do Município de Alcanena e lugar onde se realiza a Feira Semanal de Alcanena. Documento ref.ª 202431574. Processo ref.ª 2024/100.10.400/18. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento da alteração das datas de realização da Feira Semanal de Alcanena e do Mercado Municipal, decorrente das Festas de Natal 2024 e Ano Novo 2025 e consequente alteração temporária do trânsito na zona envolvente ao edifício do Mercado Municipal do Município de Alcanena e lugar onde se realiza a Feira Semanal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da alteração das datas de realização da Feira Semanal de Alcanena e do Mercado Municipal, decorrente das Festas de Natal 2024 e Ano Novo 2025 e consequente alteração temporária do trânsito na zona

envolvente ao edifício do Mercado Municipal do Município de Alcanena e lugar onde se realiza a Feira Semanal de Alcanena \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.3 - Prorrogação do prazo de pagamento mensal relativo à Feira Semanal, Bancas e Lojas do Mercado Municipal de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202431939. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.800/21. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Despacho acima identificado, para ratificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado, atento o disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, o Despacho exarado a 20-12-2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no qual determinou a prorrogação do prazo de pagamento das faturas referentes à ocupação de lojas e bancas do Mercado Municipal, terrados da feira semanal, quiosque e outras ocupações sujeitas ao pagamento mensal de taxas, respeitante ao mês de janeiro de 2025, o qual, excecionalmente, pode ser efetuado até ao dia 15-01-2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado submeter este assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento e ratificação, com efeitos a 02 de janeiro de 2025, atento o disposto na norma do Código do Procedimento Administrativo, acautelando-se, contudo, a imprescindível eficácia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.4 – Orçamentação das Despesas com Pessoal – 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202432735. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.200/7. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da Orçamentação das Despesas com o Pessoal, para o ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto no art.º 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LTFP e art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a título de orçamentação das despesas com pessoal, no ano de 2025: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Encargos relativos a remunerações: O montante de 6.814.583,00€ (seis milhões, oitocentos e catorze mil e quinhentos e oitenta e três euros), para encargos relativos a remunerações certas e permanentes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento: montante de 115.871,40€ (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos), para encargos

relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal 2025, aprovado, para o qual se prevê recrutamentos e/ou mobilidades internas e a efetivação de recrutamentos em curso desde 2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Encargos com alterações do posicionamento remuneratório: dotada com 53.534,00€ (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Encargos relativos a prémios de desempenho: não se prevê verba a alocar a prémios de desempenho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverá ser publicitada, mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.5 - Proposta para utilização de Reserva de Recrutamento interna do procedimento concursal publicitado no Aviso (extrato) nº 13551/2023, de 14 de julho, para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico Superior – Área Social. Documento ref.<sup>a</sup> 202432628. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/250.10.600/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que o Município de Alcanena tem vindo, ao longo dos anos, a desenvolver projetos financiados por fundos comunitários, direcionados para públicos-alvo mais vulneráveis, numa procura de promoção da igualdade de género, da cultura, do diálogo de religiões, da não-discriminação em função da idade, da condição física e/ou psicológica, bem como na promoção da acessibilidade a tod@s. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal de Alcanena assumiu a transferência de competências no domínio da ação social a 3 de outubro de 2022, tendo em funcionamento o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e o Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as comunidades intermunicipais, estabelecida pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, observando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, a área social é concretizada pelo Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto. O Artigo 3.º refere que é da competência dos órgãos municipais, entre outras: Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A publicação da Portaria nº 428/2023, de 12 de dezembro, procede à primeira alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de

competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro, define a lista de concelhos a intervencionar pela 5.ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-5G) nas regiões Norte, Centro e Alentejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Município de Alcanena deliberou, na Reunião de Câmara realizada 18 de março de 2024, aprovar a manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto CLDS-Contrato Local de Desenvolvimento Social-5G no Concelho de Alcanena, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro, constituindo-se como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este Projeto consiste num conjunto de ações de promoção da autonomia, do envelhecimento ativo e da longevidade, alavancado na promoção do bem-estar e da saúde, dignificando a vida de cada pessoa na sua individualidade e como parte importante de uma comunidade. Dirige-se às pessoas idosas e às pessoas com deficiência/incapacidade, entidades com intervenção junto da população-alvo, e à comunidade em geral, de forma a promover a inovação social na área do envelhecimento e na criação de comunidades coesas que se constituam como resposta primária às necessidades da população sénior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A operação será executada em 48 meses, com início a 2 de janeiro de 2025, e término a 31 de dezembro de 2028, será implementada no concelho de Alcanena, composto pelas freguesias de Bugalhos, Minde, Moitas Venda, Monsanto e Serra de Santo António, pela União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e pela União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando a informação da dirigente da DDHS - Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, que entende como imprescindível a contratação de 1 Técnico Superior para completar a equipa técnica do Projeto CLDS 5G, e que, sem esta contratação, fica condicionada a aprovação do Projeto; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que existe uma reserva de recrutamento ativa e passível de acionamento, que cessará os seus efeitos no mês de janeiro de 2026, no âmbito do procedimento concursal comum aberto por Aviso (extrato) n.º 13551/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, para ocupação de 1

(um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Área de Ação Social e Educação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando, ainda, que foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2025, em resultado das deliberações do órgão executivo Câmara Municipal, proferida em reunião de 13 de novembro de 2024, e do órgão deliberativo Assembleia Municipal, proferida em sessão de 25 de novembro de 2024, contendo todos os postos ocupados e a ocupar em 2025, no qual se inclui 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior de Serviço Social, por forma a assegurar uma resposta aos procedimentos inerentes à prossecução das competências inerentes ao Projeto em causa; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicita-se que se autorize o acionamento da reserva de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Área de Ação Social e Educação para integrar a equipa do Projeto CLDS 5G. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, por força dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o recurso à reserva de recrutamento, em resultado do procedimento concursal comum, aberto por Aviso (extrato) n.º 13551/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Área de Ação Social e Educação, para completar a equipa do Projeto CLDS 5G - 5.ª Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado, ainda, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que sejam iniciadas as diligências necessárias à respetiva formalização processual, para que o contrato se inicie em 15 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.6 - Minuta de Contrato - 1.º Adicional ao contrato administrativo 50/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM 2024\_01\_ Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, à firma “ECOEDIFICA, Ambiente e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de € 68.339,85 e trabalhos a menos no valor de € 5.012,78, ambos os valores acrescidos de IVA. Documento ref.ª 202432680. Processo ref.ª 2024/400.30.001/150. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Na sequência da aprovação do 1.º Adicional ao contrato administrativo 50/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM \_2024\_01\_ Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, à firma “ECOEDIFICA, Ambiente e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 68.339,85€ (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 5.012,78€ (cinco mil e doze euros e setenta e oito cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA, deliberado pela Câmara Municipal em 11-12-2024, é presente à reunião, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Contrato do 1.º Adicional ao contrato administrativo 50/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM \_2024\_01\_ Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, à firma “ECOEDIFICA, Ambiente e Construções, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 68.339,85€ (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 5.012,78€ (cinco mil e doze euros e setenta e oito cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA, deliberado pela Câmara Municipal em 11-12-2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.7 - Minuta de Contrato - 1.º Adicional ao contrato administrativo 66/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM \_2024\_08\_ Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, à firma “PEDECÃO Construções, Lda”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de € 54.013,12 e trabalhos a menos no valor de € 6.253,74, ambos os valores acrescidos de IVA. - Aprovação dos trabalhos complementares e da não realização dos trabalhos a menos (Para deliberação e ratificação) e Minuta de Contrato (Para deliberação). Documento ref.ª 202432575. Processo ref.ª 2024/400.30.001/149. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Na sequência da aprovação do 1.º Adicional ao contrato administrativo 66/2024 de adjudicação da empreitada número DPGOM \_2024\_08\_ Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, à firma “PEDECÃO Construções, Lda”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 54.013,12€ (cinquenta e quatro mil, treze euros e doze cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 6.253,74€ (seis mil, duzentos e cinquenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA, constatou-se que a despesa foi autorizada pela Câmara Municipal em 25-11-2024, sem que estivesse efetuado o respetivo compromisso, o qual foi registado em 17-12-2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando o acima exposto, é presente à reunião, para aprovação e ratificação dos trabalhos complementares e da não realização dos trabalhos a menos e, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Dado que se mostra assegurado o compromisso, ratifica-se o deliberado na Reunião de Câmara realizada a 25-11-2024, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovar os Trabalhos Complementares, no valor de 54.013,12€ (cinquenta e quatro mil, treze euros e doze cêntimos) e Trabalhos a Menos, no valor de 6.253,74€ (seis mil, duzentos e cinquenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A comunicação da aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares, retomando assim os trabalhos suspensos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovada a modificação do contrato de empreitada, mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovada a prorrogação de prazo de 45 dias para a execução dos novos trabalhos, a que soma o período de suspensão dos trabalhos, para a conclusão da empreitada com referência Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, solicitando o plano de trabalhos, plano de mão de obra e equipamentos, plano de pagamentos e cronograma financeiro ajustados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado ainda, aprovar a Minuta de Contrato do 1.º Adicional ao contrato administrativo 66/2024 de Adjudicação da empreitada número DPGOM \_2024\_08\_ Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, à firma “PEDECÃO Construções, Lda”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 54.013,12€ (cinquenta e quatro mil, treze euros e doze cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 6.253,74€ (seis mil, duzentos e cinquenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado delegar no Presidente da Câmara Municipal ou em seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, com possibilidade de subdelegação, a representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **2.1.a – Alteração 50 ao Orçamento e 49 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202432023. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 50 ao Orçamento e 49 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 03-01-2025, o qual acusa um saldo de 7.547.563,47€ (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e sete centimos), sendo 6.885.633,16€ (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três euros e dezasseis centimos) de operações orçamentais e 661.930,31€ (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta euros e trinta e um centimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 03-01-2025, o qual acusa um saldo de 7.547.563,47€ (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e sete centimos), sendo 6.885.633,16€ (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três euros e dezasseis centimos) de operações orçamentais e 661.930,31€ (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta euros e trinta e um centimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.1 - Retificação da Listagem Final de majoração do IMI 2024 aprovada em reunião de Câmara de 11/12/2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202432541. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/350.10.200/4. (Para retificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata, que informa que, na sequência da informação n.º 202431009, de 10/12/2024, deliberada em Reunião de Câmara de 11/12/2024 e aprovada na Assembleia Municipal realizada em 13/12/2024, com o assunto “Majoração das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados, conforme n.º 8 do artigo 112º do CIMI; e

devolutos e em ruínas, conforme n.º 3 do artigo 112.º do CIMI e também previsto no n.º 5 do artigo 8º do Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena”, e referente à “Proposta Final de Listagem para Majoração da taxa do IMI referente ao ano de 2024: Prédios com intenção de declaração em degradados, devolutos ou em ruína”, para majoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativo ao ano de 2024, conforme previsto nos n.ºs 3 e 8 do artigo n.º 112º do Código do IMI, os procedimentos realizados foram: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Foi publicitado e afixado o Edital e a respetiva listagem anexa, com registo n.º 202431867, de 17/12/2023, quer na página online do Município, quer pela publicitação e divulgação do mesmo, nos lugares de estilo previstos nas freguesias e município; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – Foram remetidas cartas registadas aos titulares dos imóveis, com proposta final de classificação como devoluto e como degradado, e os quais não se manifestaram em sede de audiência prévia, tendo as mesmas sido registadas sob a forma de Circular; \_

\_\_\_\_\_ – Foram remetidas cartas registadas em resposta a todos os proprietários que apresentaram audiência prévia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Porém: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Durante o processo de preparação das cartas finais a remeter aos titulares dos imóveis classificados como devolutos, verificou-se que, devido a uma falha na atualização das tabelas dinâmicas do Excel, e ainda no momento da notificação inicial com a indicação da proposta de intenção de classificação dos imóveis (novembro, portanto), a folha Excel referente às moradas dos proprietários dos imóveis a notificar com intenção como “devoluto” não assumiu as linhas indicadas na folha referente aos prédios da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro assim sinalizados. Isto é, não foram contabilizadas, no ficheiro que serviu de base para a remissão das cartas, em modo circular, o total de 32 prédios urbanos assinalados com a intenção de declaração como devolutos nas freguesias respetivas de Malhou, Louriceira e Espinheiro (com um número de moradas superior, devido ao número de titulares indicado nas cadernetas prediais urbanas). Em resultado, os proprietários dos 32 prédios urbanos (matrizes) não foram notificados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, e apesar de nos apuramentos e de nas listagens por freguesia, e bem assim no Edital (inicial e final) estar tudo corretamente contabilizado e justificado, o facto é que, não havendo notificação prévia aos proprietários dos imóveis classificados

como devolutos, não fica cumprido o procedimento previsto em sede de legislação própria, isto é, especificamente o n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei 156/2006, de 8 de agosto, na sua versão atual (2 – Os municípios notificam o sujeito passivo do IMI, para o domicílio fiscal, do projeto de declaração de prédio devoluto, para este exercer o direito de audição prévia, e da decisão, nos termos e prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo – itálico e negrito dos serviços). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, foi necessário retirar da listagem os prédios identificados, e não notificados por carta para audiência prévia, como devolutos, para salvaguardar o correto cumprimento do procedimento predefinido em sede de legislação própria e não apenas o CPA – Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Foi ainda necessário corrigir no Edital, as classificações finais dos imóveis identificados, devido aos motivos indicados na tabela no campo “Observações”, não havendo penalização para os proprietários notificados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Por último, e no ato de carregar/inserir os dados na página online da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi verificado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - uma matriz que se encontrava repetida/duplicada na listagem; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - uma matriz que foi impossível majorar devido a erro nas finanças, nomeadamente: “Há incoerência nos dados de compropriedade do Prédio!”; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - três matrizes cujas cadernetas prediais urbanas foram atualizadas no registo da titularidade, isto é, o proprietário mudou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em sequência, retirou-se da listagem do Edital a matriz repetida e foram encaminhadas as cartas em correio registado aos novos proprietários aferidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Por último, foram recebidas 3 audiências prévias já após o envio da informação final para deliberação em reunião de câmara, e que resultaram também na alteração da listagem final. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desta forma, e face ao exposto, foram majorados 324 artigos nas categorias de ruína, devolutos e degradados (e não os 359 artigos anteriormente indicado na informação de 10/12/2024), com um total de IMI, a alcançar em 2025, na ordem total de 81.910,22€ (oitenta e um mil, novecentos e dez euros e vinte e dois cêntimos) - cálculos realizados tendo em conta a taxa de IMI aprovada na reunião de Câmara de 25/11/2024, de 0,375%. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se na informação que, e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Acreditar Alcanena, em conjugação com o artigo 24.º e 28.º do

mesmo Regulamento, a listagem seja remetida à Câmara Municipal, nos termos indicados no n.º 9 do artigo 16.º do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, para que seja reconhecida a classificação do estado de conservação e ocupação das edificações/prédios urbanos identificados em devolutos e ruínas, e que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Seja deliberada a listagem em anexo à presente informação, referente à “Listagem final de declaração de imóveis em situação de degradado, devoluto e em ruínas”, e retificada de acordo com os motivos apresentados no ponto 2 e 3; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Seja publicado e afixado o novo edital com a respetiva retificação da listagem; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) No cumprimento do disposto no artigo 28.º do Regulamento Acreditar Alcanena, seja remetida a presente informação para ratificação da Assembleia Municipal relativamente aos trabalhos desenvolvidos nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 8º do citado Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Acreditar Alcanena, em conjugação com o artigo 24.º e 28.º do mesmo Regulamento, foi deliberado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aprovar a retificação da listagem, anexa à informação n.º 202432541, referente ao processo n.º 2023/350.10.200/4, nos termos indicados no n.º 9, do artigo 16.º, do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, para que seja reconhecida a classificação do estado de conservação e ocupação das edificações/prédios urbanos identificados em devolutos e ruínas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Que seja publicado e afixado o novo edital com a respetiva retificação da listagem; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) No cumprimento do disposto no artigo 28.º do Regulamento Acreditar Alcanena, seja remetida a presente informação para ratificação da Assembleia Municipal relativamente aos trabalhos desenvolvidos nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 8º do citado Regulamento. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.1 – Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Corte de Via Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A**

**Loja do Júlio”. Documento ref.<sup>a</sup> 202431648. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/20.  
(Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento da aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Trabalhos no exterior, da Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 16-12-2024, onde aprova o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Trabalhos no exterior, da Emp\_DPGOM\_2024\_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, em Alcanena, com uma duração prevista de acordo com o solicitado pelo empreiteiro aquando da necessidade de implementação, a decorrer na Rua Dr. Manuel de Arriaga 14, em Alcanena, de acordo com o deliberado em Reunião de Câmara, realizada em 01/07/2024, nomeadamente a delegação das competências necessárias para aprovar os planos, desde que os mesmos obtenham parecer técnico favorável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - Projeto de Execução: Avaliação e Instrução de acordo com a Anexo I à Portaria n.º 255/2023 de 07/08 da Reabilitação da Casa da Pereira em Minde no âmbito do contrato administrativo n.º 19/2024 (efetuado por Ajuste Direto -Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_04). Documento ref.<sup>a</sup> 202431603. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.005/79. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual, por despacho, se remete, para aprovação, o Projeto de Execução de Reabilitação da Casa da Pereira, em Minde, no âmbito do contrato administrativo n.º 19/2024 (efetuado por Ajuste Direto - Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_04), ao abrigo do anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução da Reabilitação da Casa da Pereira em Minde, no âmbito do contrato administrativo n.º 19/2024 (efetuado por Ajuste Direto - Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_04), ao abrigo do anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O valor estimado pelo projetista para a execução da obra é de 123.818,69€ (cento e vinte e três mil, oitocentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de obra de 12 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Antes de se passar para a votação do ponto seguinte, o Senhor Presidente da Câmara** aproveitou para dar a informação de que, no decorrer do mês de janeiro do corrente ano, se iniciariam as obras do projeto de Conceção/Construção dos Edifícios de Habitação Coletiva, a edificar nas Saramagas, em Minde. Também, no dia 13 de janeiro, se irão abrir as propostas da Fábrica da Cultura de Minde e da Empreitada de Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo e Casa da Azinheira. Ainda no decorrer do mês de janeiro, iniciar-se-ão as obras da Creche de Bugalhos, dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde e a reabilitação das Piscinas de Minde. No mês de fevereiro, iniciar-se-ão as obras de Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se haveria novidades positivas relativamente ao financiamento das obras de Reabilitação da Escola de Minde.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu, informando que, de acordo com conversa tida com a Senhora Presidente da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, a previsão era de que poderia haver novidades a meados do corrente ano. Por parte da Câmara Municipal, tudo o que havia a fazer, foi feito, nomeadamente o concurso, o projeto e a respetiva candidatura. Assim que haja aprovação da respetiva candidatura, há condições para se iniciarem as obras.

\_\_\_\_\_ **5.3 - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Pedidos de Esclarecimentos, Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Emp\_DPGOM\_2024\_048 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento ref.ª 202432396. Processo ref.ª 2024/300.10.001/108. (Para ratificação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento, Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, referente à Emp\_DPGOM\_2024\_048 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, para ratificação e alteração das

peças do procedimento e pronúncia quanto aos Erros e Omissões apresentados nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo a que o prazo limite para resposta aos erros e omissões terminava a 28/12/2024, a ata foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, mediante despacho exarado a 23/12/2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 23/12/2024, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento, Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, referente à Emp\_DPGOM\_2024\_048 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 – Projeto de Execução Revisto - Consulta Prévia - Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_12\_Estudo Prévio e Projeto de Execução de uma Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde (AZULEJOS). Documento ref.ª 202432687. Processo ref.ª 2024/300.10.005/295. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, no âmbito da execução da aquisição de serviços por Consulta Prévia - Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_12\_Estudo Prévio e Projeto de Execução de uma Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde (AZULEJOS), foi o mesmo adjudicado, por Despacho com registo MyDoc n.º 202407898, de 03/04/2024, à entidade “Tisem, Ld.ª”, NIF 508806313, pelo valor de 69.450,00€ (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando a avaliação efetuada pela Equipa de Revisão de Projeto e as alterações/retificações efetuadas pela projetista, propõe-se a sua aprovação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que se tratava de uma intervenção de 3 reabilitações de tipologia T1 e 5 reabilitações de tipologia T2. Segundo o PDM – Plano Diretor Municipal, eram necessários 16 lugares de estacionamento, mas irão ser criados 25 lugares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução Revisto, referente ao procedimento de Consulta Prévia Aq\_Serv\_DPGOM\_2024\_12\_Estudo Prévio e Projeto de Execução de uma Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde (AZULEJOS). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O valor previsto pela equipa projetista para a execução da empreitada, de acordo com as peças apresentadas, é de 1.244.941,91€ (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.5 - Ordenamento do trânsito e estacionamento junto ao Pavilhão Multiusos de Alcanena, Alcanena - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432511. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe o ordenamento do trânsito e estacionamento junto ao Pavilhão Multiusos de Alcanena, na sequência de diversas queixas sobre o estacionamento abusivo na Rua D. Nuno Álvares Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 19-12-2024, o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – Marcação dos lugares de estacionamento na Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Colocação de um sinal vertical H3 - Trânsito de sentido único, na Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena – intersecção entre a Avenida Rainha D. Maria I e Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Colocação de um sinal vertical C1 - Sentido proibido, na Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena – intersecção entre a Avenida Dr. António dos Santos e a Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Colocação de um sinal vertical B1 - Cedência de passagem, na Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena – intersecção entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios) e a Avenida Dr. António dos Santos, Alcanena; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 5 - Colocação de um sinal vertical B1 - Cedência de passagem, na Travessa do Ciclo, Alcanena – intersecção entre a Travessa do Ciclo e a Rua D. Nuno Álvares Pereira, Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - Colocação de um sinal vertical B1 - Cedência de passagem, na Rua Rei D. Dinis, Alcanena – intersecção entre Rua Rei D. Dinis e a Avenida Rainha D. Maria I, Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7 - Colocação de um sinal vertical B1 - Cedência de passagem, na Rua Rei D. Dinis, Alcanena – intersecção entre Rua Rei D. Dinis e a Rua do Alto da Chã, Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8 - Colocação de um ilhéu direcional, e respetiva sinalização vertical, nomeadamente dois sinais verticais D3a - Obrigação de contornar a placa ou obstáculo e duas O7a - Baliza de posição, na Avenida Rainha D. Maria I, Alcanena – intersecção entre a Avenida Rainha D. Maria I e a Rua D. Nuno Álvares Pereira, Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto pela Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR), na informação ref.<sup>a</sup> 202432511, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – Marcação dos lugares de estacionamento na Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Colocação de um sinal vertical H3 - Trânsito de sentido único, na Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena – intersecção entre a Avenida Rainha D. Maria I e Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Colocação de um sinal vertical C1 - Sentido proibido, na Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena – intersecção entre a Avenida Dr. António dos Santos e a Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Colocação de um sinal vertical B1 - Cedência de passagem, na Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios), Alcanena – intersecção entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira (acesso aos edifícios) e a Avenida Dr. António dos Santos, Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - Colocação de um sinal vertical B1 - Cedência de passagem, na Travessa do Ciclo, Alcanena – intersecção entre a Travessa do Ciclo e a Rua D. Nuno Álvares Pereira, Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - Colocação de um sinal vertical B1 - Cedência de passagem, na Rua Rei D. Dinis, Alcanena – intersecção entre Rua Rei D. Dinis e a Avenida Rainha D. Maria I, Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7 - Colocação de um sinal vertical B1 - Cedência de passagem, na Rua Rei D. Dinis, Alcanena – intersecção entre Rua Rei D. Dinis e a Rua do Alto da Chã, Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8 - Colocação de um ilhéu direcional, e respetiva sinalização vertical, nomeadamente dois sinais verticais D3a - Obrigação de contornar a placa ou obstáculo e duas O7a - Baliza de posição, na Avenida Rainha D. Maria I, Alcanena – intersecção entre a Avenida Rainha D. Maria I e a Rua D. Nuno Álvares Pereira, Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.6 - Colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido na Rua José Maria Borges, Minde - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432513. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual a Junta de Freguesia de Minde propõe a colocação de sinalização de proibição de estacionamento, a fim de facilitar a manobra do autocarro que transporta as crianças da escola, diariamente, da Rua do Mercado para as escolas e vice-versa, na Rua José Maria Borges, em Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 19-12-2024, a colocação de um sinal vertical C16 - Paragem e estacionamento proibidos, na Rua José Maria Borges, em Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de um sinal vertical C16 - Paragem e estacionamento proibidos, na Rua José Maria Borges, em Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.7 - Colocação de sinalização vertical de cedência de passagem na Rua Chousa Nova, Minde - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432515. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual a Junta de Freguesia de Minde propõe a colocação de sinais de STOP nos dois sentidos no cruzamento com a Rua Chousa Nova, em Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 19-12-2024, a colocação de dois sinais verticais B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento e um sinal vertical H4 - Via pública sem saída, na intersecção da Rua da Chousa Nova com a Rua da Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, em Minde. \_\_\_\_\_

– \_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de dois sinais verticais B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento e um sinal vertical H4 - Via pública sem saída, na intersecção da Rua da Chousa Nova com a Rua da Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, em Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.8 - Colocação de sinalização vertical de perigo animais na EM 594-1, Estrada Moitas Venda – Serra de Santo António - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.ª 202432518. Processo ref.ª 2024/100.10.600/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual a Junta de Freguesia de Monsanto propõe a colocação de sinalética para animais (vacas) entre a estrada Moitas Venda - Serra, nos dois sentidos, antes de chegar ao 1.º cruzamento do Covão do Feto (de quem vem das Moitas). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 19-12-2024, a colocação de dois sinais verticais A19a – Animais, na EM 594-1, Estrada Moitas Venda – Serra de Santo António. \_\_\_\_\_

– \_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de dois sinais verticais A19a – Animais, na EM 594-1, Estrada Moitas Venda – Serra de Santo António. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.9 - Colocação de sinalização horizontal de paragem e estacionamento para cargas e descargas na Avenida Dr. António dos Santos e Avenida D. Maria I, Alcanena - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.ª 202432508. Processo ref.ª 2024/100.10.600/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a colocação de sinalização vertical e horizontal de proibição de estacionamento nos acessos às garagens dos apartamentos na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Alcanena (junto ao Pavilhão Multiusos), na Avenida Dr. António dos Santos e Avenida D. Maria I, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 19-12-2024, a colocação de sinalização horizontal, nomeadamente a linha M14a - paragem e estacionamento para cargas e descargas: indica a proibição de parar e estacionar na área demarcada pelas linhas contínuas, exceto para efetuar cargas e descargas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de sinalização horizontal, nomeadamente a linha M14a - paragem e estacionamento para cargas e descargas: indica a proibição de parar e estacionar na área demarcada pelas linhas contínuas, exceto para efetuar cargas e descargas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.10 - Colocação de sinalização vertical de estacionamento proibido na Rua da Saudade, Alcanena - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento ref.<sup>a</sup> 202432506. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a colocação de um sinal de proibido estacionar, com exceção de cargas e descargas, na Rua da Saudade, 15 R/C, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi aprovado, por unanimidade, na reunião da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, realizada a 19-12-2024, a colocação de um sinal vertical C15 - Estacionamento proibido, um painel adicional modelo n.º 7c – indica as horas do dia, “DAS 8H ÀS 20H”, e um painel adicional modelos n.º 10.<sup>a</sup> – informam que a mensagem não se aplica, “EXCETO CARGAS E DESCARGAS”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta da CMTSR – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, de colocação de um sinal vertical C15 - Estacionamento proibido, um painel adicional modelo n.º 7c – indica as horas do dia, “DAS 8H ÀS 20H”, e um painel adicional modelos n.º 10.<sup>a</sup> – informam que a mensagem não se aplica, “EXCETO CARGAS E DESCARGAS”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 15h35, encontrando-se público na sala, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Naia Alexandre**, dizendo que recomendou a colocação de uma caixa de sugestões no Espaço do Cidadão. Solicitou ainda a atualização dos formulários da plataforma MyNet, nomeadamente o formulário “Comunicação de início de obras isentas de controlo prévio”, referindo que há muito tempo que o artigo 25.º está incorretamente referido. Na sua opinião deveria ser referido o artigo 23.º e não o artigo 25.º. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mencionou ainda a existência de um formulário, disponível no site da Câmara Municipal (formulário 07), que não era atualizado desde a última atualização do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O artigo 62.º, que é a base do formulário, foi revogado, passando a ser os artigos 62-A e 62-B. O que a mesma pretende, na sequência do seu processo de obras, é a menção do artigo 62-A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou expondo que o novo formulário ainda não se encontrava disponível ao público, tendo-lhe sido enviado por email, uma vez que aquele formulário só era possível obter no Espaço do Cidadão. Quando submeteu o formulário na nova plataforma MyNet, o recibo que lhe foi entregue pela referida plataforma era referente ao formulário velho, com o artigo errado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** agradeceu os reparos e mencionou que as dificuldades lhe têm chegado, mas também, de forma elogiosa, lhe chegam as referências à grande disponibilidade demonstrada por parte dos funcionários para ajudar os munícipes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 15h45 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo

## Reunião de 06/01/2025

Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

\_\_\_\_\_  
(Rui Fernando Anastácio Henriques)

\_\_\_\_\_  
(Ana Carina Grilo Salgueiro)